



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEIRA N.º 5.285, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, o prazo de abertura e duração do procedimento de dispensa de licitação e envio de lances que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º/4/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do artigo 23 da Resolução n.º 618, de 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO o horário de expediente da Câmara Municipal e o custo processual diretamente vinculado ao tempo de publicação e o prazo de envio de lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico e a potencial economia obtida, com base nos princípios da economicidade, eficiência, viabilidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, o prazo de abertura e duração do procedimento de dispensa de licitação e do envio de lances, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º/4/2021.

Art. 2º A partir da data e horário estabelecidos no Aviso de Dispensa, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, quando for o caso, por período nunca inferior a 2 (duas) horas ou superior a 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.285, de 21/5/2024)

Unaí, 21 de maio de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*.*6-*9 em 21/05/2024 17:18:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1796.4618.606K.W44E.7064**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E4.5DC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 85/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44*.*6-*3**, em **21/05/2024 - 17:08:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 17R8.0908.523X.K21W.7587



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

